



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 193/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS: CONJUNTO FUSOR, ROLO FUSOR, ROLO PRESSOR, TONNER, CILINDRO PARA TROCA DE PEÇAS COM DEFEITO NA IMPRESSORA LOCALIZADA NA SALA DE MAMOGRAFIA DA POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA E NO CONSULTÓRIO MÉDICO DO CAPS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC. EM SUBSTITUIÇÃO AS ORDENS DE COMPRA 1614/2024 E 1613/2024., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MB INFORMATICA LTDA ME

CNPJ:01.087.495/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BOLIVIA - 1219 SALA 1 - CENTRO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                 | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|---------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA | R\$1.440,00       | R\$1.440,00      |
| 2            | 1          | PEÇA    | ROLO FUSOR                | R\$80,00          | R\$80,00         |
| 3            | 1          | UNIDADE | ROLO PRESSOR              | R\$80,00          | R\$80,00         |
| 4            | 1          | UNIDADE | TONNER                    | R\$65,00          | R\$65,00         |
| 5            | 1          | UNIDADE | CILINDRO                  | R\$95,00          | R\$95,00         |
| Total Geral: |            |         |                           |                   | R\$1.760,00      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha do fornecedor é devido ao mesmo ser prestador de serviço de manutenção de equipamentos de informática do Fundo Municipal de saúde e para que seja mantida a garantia dos serviços adquire-se as peças do mesmo fornecedor.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 15:21 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p672910ac7e88a>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI: (\*\*\*672.679-\*\*) EM 04/11/2024 15:21



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 4 de novembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2024 15:21 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p672910ac7e88a>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI: (\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*672679-\*\*) EM 04/11/2024 15:21

